INDICAÇÃO № 0005/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a criação do cargo de psicopedagogo no quadro geral de pessoal da Prefeitura, para atuar, principalmente, nas escolas da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a criação do cargo de psicopedagogo no quadro geral de pessoal da Prefeitura, para atuar, principalmente, nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A psicopedagogia surgiu no Brasil devido ao grande número de crianças com fracasso escolar e de a psicologia e a pedagogia, isoladamente, não darem conta de resolver tais fracassos. O psicopedagogo, por sua vez, tem a função de observar e avaliar qual a verdadeira necessidade da escola e atender aos seus anseios, bem como verificar como a escola conduz o processo ensino-aprendizagem, como garante o sucesso de seus alunos e como a família exerce o seu papel de parceira nesse processo.

Considerando a escola responsável por grande parte da formação do ser humano, o trabalho do psicopedagogo na instituição escolar tem um caráter preventivo no sentido de procurar criar competências e habilidades para solução dos problemas. Com esta finalidade e em decorrência do grande número de crianças com dificuldades de aprendizagem e de outros desafios que englobam a família e a escola, a intervenção psicopedagógica ganha, atualmente, cada vez mais espaço nas instituições de ensino.

Posto isso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta (anexamos relatório detalhado das atribuições do psicopedagogo, para uma melhor análise).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2010.

Nilton Duarte Varella	Pedro Carlos Garcia Dias
Lida na Sessão de 02/02/2010	Despacho em 02/02/2010
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0005/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a criação do cargo de psicopedagogo no quadro geral de pessoal da Prefeitura, para atuar, principalmente, nas escolas da rede municipal de ensino.

Prof^o. Nilton - PMDB - autor

Dr. Pedro - PV - autor

Roberto Luiz Carósio PMDB - autor **Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**PSDB - autor

Lida na Sessão de 02/02/2010	Despacho em 02/02/2010
Secretaria - Providenciado em:/	Ofício nº/
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente